



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000288/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gabriel Pimenta de Defesa dos Defensores de Direitos Humanos - IGPDH.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de agosto de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

